



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

## RETIFICAÇÃO

Processo: 23260.007264/2019-47

Interessado: Renata Chastinet Braga

No item 9 do EDITAL N° 6/2019 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE, que trata sobre impugnação onde SE LÊ:

É garantido o direito de o cidadão impugnar fundamentadamente este edital, identificando-se e pronunciando-se no dia **30 de outubro de 2019**;

LEIA-SE:

É garantido o direito de o cidadão impugnar fundamentadamente este edital, identificando-se e pronunciando-se no dia **04 de novembro de 2019** E

onde SE LÊ:

As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico [http://ifce.edu.br/limoeironorte/campus\\_limoeiro/pgta](http://ifce.edu.br/limoeironorte/campus_limoeiro/pgta) e na secretaria do PGTA no dia **31/10/2019**;

LEIA-SE:

As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico [http://ifce.edu.br/limoeironorte/campus\\_limoeiro/pgta](http://ifce.edu.br/limoeironorte/campus_limoeiro/pgta) e na secretaria do PGTA no dia **05/11/2019**.

*(documento assinado eletronicamente)*

Jânia Maria Augusta da Silva

Diretora Geral

IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 05/11/2019, às 17:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1135831** e o código CRC **47772A4E**.

